

CNDH debate resolução com diretrizes de direitos humanos de pessoas em situação de rua

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH debateu ontem (29), durante sua 8a Reunião Extraordinária, uma resolução dedicada às diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua.

A resolução vem sendo debatida desde 2019 pela Comissão Permanente Direitos da População em Situação de Rua do CNDH, presidida pelo conselheiro Markinhos Souza, e compreendeu uma ampla construção colaborativa entre representantes do movimento social, do poder público e da academia. O documento trata dos direitos humanos da população em situação de rua em todos os seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, jovens, adultas/os e pessoas idosas.

A proposta de elaboração da resolução surgiu como encaminhamento do Seminário Violência Letal contra a População em Situação de Rua no Brasil: Construir Propostas para Enfrentar Aspectos de um Genocídio, realizado pelo CNDH em 13 e 14 de setembro de 2018.

O presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor, destacou a minuciosa e dialógica elaboração da resolução, em um processo levou 23 reuniões da comissão responsável exclusivamente para elaborar e consolidar a minuta do texto, a análise e revisão de consultoras/es doutoras/es ad hoc, além de consulta pública para coletar contribuições das cinco regiões do país, com 119 propostas de alteração e 23 propostas de inclusão de novos artigos, todas analisadas pela comissão.

O debate pelo Plenário do CNDH será retomado no próximo dia 13 de outubro, terça, em nova reunião extraordinária exclusiva para o tema.

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial